DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 412, DE 30 DE AGOSTO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n. º 047, de 12-03-2010, 01 (um) mês de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 31-08-2023 à 29-09-2023, referente ao período aquisitivo: 31-07-2005 à 30-07-2010, ao servidor municipal, **Aparecido de Assis dos Santos**, portador do RG. n. º 20.414.782, lotado no cargo público de provimento efetivo de Serviços Gerais, Ref. "2", Padrão "K".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 30 de agosto de 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA Nº 413, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor como Coordenador do Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, no Município de Magda.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais**, e**

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, o servidor Mário Roberto Nogueira Ayub Filho, portador do RG. nº 43.892.287.titular efetivo do cargo Oficial Da JSM, na função de Coordenador do Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – EFB, no município de Magda, em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2023, celebrado em 18 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda, 30 de Agosto de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N.º 414, DE 30 DE AGOSTO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Convocar a servidora municipal **ROSANGELA PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG. nº 43.122.581-3, lotada no cargo público de provimento efetivo de SERVENTE, para retornar à suas atividades antecipadamente das Férias de 28/08/2023 a 26/09/2023 relativas ao período aquisitivo de 03/08/2022 a 02/08/2023, a partir do dia 30 de agosto de 2023, ficando no direito do gozo de 28 (vinte e oito) dias, em data a ser acertada com o Poder Executivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 30 DE AGOSTO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 415, DE 30 DE AGOSTO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, **Carla Renata Teixeira**, portadora do RG. nº 29.464.726-0, lotada no cargo público de provimento efetivo de PEB I, pelo prazo de 10 (dez) dias, no período de: 28-08-2023 à 06-09-2023, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 30 de Agosto de 2023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N. 416, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito do Município de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Magda no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Magda e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569/99 alterado pelo Decreto n. 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – NEUSA VIEIRA - RG 40.912.295-6– representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

II – João Pedro de Carvalho Pacheco – RG: 49.968.610-x suplente do representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

III – Ivan José Peria – RG 28.941.767-3 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

IV – Douglas Henrique Marques - RG nº 42.483.788-2 – suplente do representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde

V – Kelly Regina Mendes Leoncini - RG nº 30.334.584-6 representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria Nº 411, de 28 de Agosto de 2023.

Município de Magda, 30 de Agosto de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

.....